



ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 02/ Operação 2.2.1 / 2019

APOIO AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

(Portaria n.º 324-A/2016, de 19 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 343/2017, de 10 de setembro, pela Portaria n.º 92/2018, de 2 de abril, pela Portaria n.º 303/2018, de 26 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 40/2018, de 12 de dezembro e pela Portaria n.º 109/2019, de 11 de abril)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 02 / Operação 2.2.1 / 2019 - Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 15:00 horas do dia 20 de maio e as 17:00 horas do dia 08 de julho de 2019, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 2.2.1 do PDR2020.

Lisboa, 28 de junho de 2019

A Gestora do PDR2020

Manuela Azevedo e Silva

Gabriela Freitas

Gestora Adjunta